



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 0107/2025 GAB-PMA

Dispõe sobre a designação do Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS BARROS** para função de fiscal do contrato que menciona.

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS BARROS**, inscrito no CPF: 392.XXX.XXX-49, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Anapu/PA, como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório: **ADESÃO A ATA N° 003/2025 - PMA**, referente ao objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005-1/2024/PMPM – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 4009-1/2023-PMPM- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS/SHOWS ARTÍSTICOS, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS CONTEMPLANDO TODOS AQUELES INDISPENSÁVEIS À SUA PLENA EXECUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA.**

Art. 2º - O Fiscal do Contrato terá as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias e auditorias para verificar a conformidade da prestação de serviços/obras;
- III - Emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

IV - Informar ao ordenador de despesas sobre eventuais irregularidades ou descumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - A designação do Fiscal do Contrato não implica na delegação de competências para praticar atos de gestão ou decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu-PA, 14 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal